

1 394^a Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho
2 Universitário. Ata. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e
3 quatro, às catorze horas, reúne-se, presencialmente, na sala A de reuniões
4 do Conselho Universitário, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a
5 presidência do Professor Doutor Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença
6 dos seguintes Senhores Conselheiros: Carlota Boto, Eloisa Silva Dutra de
7 Oliveira Bonfá, João Sette Whitaker Ferreira e Patrícia Gama. Presente,
8 também, a Senhora Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a Marina Helena Cury
9 Gallottini. Justificaram ausência os Senhores Conselheiros: Ricardo Ivan
10 Ferreira da Trindade, Vilanice Alves de Araujo Püschel, Marcelo Duarte da
11 Silva e Ricardo Gariba Silva. Ausente, ainda, o representante discente
12 Gabriel Henrique Borges. **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo número legal,
13 o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos agradecendo a presença
14 dos Senhores Conselheiros, desculpando-se por sido necessário remarcar a
15 reunião para a presente data, posto a importância da ampla discussão dos
16 temas de pauta e a dificuldade de comparecimento de alguns Conselheiros
17 nas datas previamente sugeridas. A seguir o Senhor Presidente passa à
18 manifestação dos presentes e a Conselheira Patrícia Gama informa que
19 houve reunião da CCD aos 6 de junho; que se tratou de uma pauta bastante
20 extensa com muitos assuntos; que se debateu a inserção da descrição das
21 vagas nos editais de concurso; que se discutiu a média de tempo entre a
22 aprovação dos cargos pela Comissão e a abertura de editais de concurso,
23 bem como alguns casos nos quais houve acordo de troca de vagas. A seguir,
24 a Senhora Conselheira informa sobre a existência da Portaria GR 8322 de 23
25 de janeiro de 2024 que disciplina a possibilidade de que docentes envolvidos
26 em atividades no exterior desenvolvam contratos com a Universidade de São
27 Paulo em Regime de Turno Parcial (RTP), concentrando todas as horas
28 atribuídas em seu contrato em alguns meses do ano de modo a poder exercer
29 atividades em instituições estrangeiras. A Conselheira Eloisa Silva Dutra de
30 Oliveira Bonfá manifesta sua preocupação de que tal medida, não sendo bem
31 estruturada, possa trazer prejuízos às Unidades e a Conselheira Patrícia
32 Gama salienta a necessidade de concordância entre as Unidade e
33 Departamentos, informa, ainda, que há previsão de abertura de edital de
34 vagas para que as Unidades encaminhem projetos nessa seara, mas que,

35 por ora, a discussão concentra-se na previsão de tais propostas nos projetos
36 acadêmicos das Unidades. Por fim, a Senhora Conselheira ressalta que
37 caberá à CAA a avaliação dos Projetos Acadêmicos das Unidades,
38 destacando que o processo de avaliação institucional se dá sob a
39 competência da CAI. A seguir, o Senhor Presidente passa à **PARTE II –**
40 **ORDEM DO DIA. A - TABELA DE VAGAS. Relator: Prof. Dr. PEDRO**
41 **VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO 2024.1.1361.1.0 – PRÓ-REITORIA**
42 **DE GRADUAÇÃO.** Tabela Geral de Vagas USP – FUVEST 2025. O
43 Conselho de Graduação, em sua 343ª Sessão de 15/05/2024, aprovou a
44 Tabela Geral de Vagas USP – FUVEST 2025 com as seguintes alterações
45 que foram aprovadas na mesma Sessão: 2023.1.1219.5.1 – FM – aumento
46 de 5 vagas no curso de Fonoaudiologia; Of.ATAc/023/FOB/30.04.2024
47 redução de 5 vagas no curso de Fonoaudiologia. A **CAA**, delibera pela
48 aprovação da tabela geral de vagas USP (FUVEST) para o vestibular de
49 2025. **B - CRITÉRIOS DE UNIDADES. Relatora: Prof.ª Dr.ª ELOISA SILVA**
50 **DUTRA DE OLIVEIRA BONFÁ. PROCESSO 24.1.244.3.7 – ESCOLA**
51 **POLITÉCNICA.** Processo apenas em versão digital no sistema GR #48. A
52 Escola Politécnica apresenta revisão de seus critérios, apontando que os
53 departamentos serão enquadrados com base em cálculos considerando-se
54 12 índices, agrupados em demográficos e de mérito: (i) demográficos -
55 Titulares sobre Associados (Ita) e Titulares sobre total de docentes (Itd); (ii)
56 mérito - média CAPES (Ic); impacto de pesquisa (Ih); orientações (Io); número
57 de publicações (Ip); carga didática (Icd); volume didático (Ivd); atividades
58 administrativas (Iad); bolsas de pesquisa (Ipq); e atividades de extensão (Iex);
59 índice de captação de recursos (Icr). Com base nos 12 indicadores é calculada
60 a nota do Departamento: “Neste algoritmo, é utilizado o valor MédiaUSP, que
61 vem a ser o valor médio da relação entre o número de professores titulares e
62 o número total de professores da Universidade. A escolha dos
63 Departamentos elegíveis a cada iteração, correspondente à distribuição de
64 uma vaga, é limitada por ‘limite * MédiaUSP’, onde ‘limite’ inicialmente tem o
65 valor ‘0,8’, conforme o item 6 do documento ‘Diretrizes gerais para
66 distribuição e concessão de cargos de Professor Titular’ da Reitoria da USP”.
67 Como regra de iteração, os Departamentos indicados para receberem cargos
68 têm seus índices recalculados somando-se um Titular e retirando-se um

69 Associado. Aprovado pela Congregação em 28/03/2024. A **CAA** decide pela
70 retirada dos autos de pauta para agendar uma conversa com a Direção da
71 Unidade. **Relatora: Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA GAMA. PROCESSO**
72 **2015.1.1502.25.0 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU – FOB.**
73 Processo apenas em versão digital no sistema GR #49. A Unidade apresenta
74 revisão de seus critérios. Aponta que “os cargos de Professor Titular vacantes
75 oriundos de aposentadoria, morte ou demissão deverão, inicialmente, ser
76 mantidos nos Departamentos de origem, desde que este Departamento
77 possua pelo menos 15 docentes, e que possua pelo menos dois de seus
78 Professores Associados aptos a concorrerem ao cargo, com interstício de 5
79 anos desde a obtenção do Título de Livre-Docente. Além disso, estes
80 Professores Associados devem apresentar mérito acadêmico, contemplando
81 pelo menos oito dentre os seguintes requisitos de elegibilidade: (1) cinco
82 orientações de alunos de Pós-Graduação stricto sensu concluídas, sendo
83 pelo menos duas teses de doutorado; (2) quatro orientações de iniciação
84 científica concluídas, sendo pelo menos duas com bolsa; (3) coordenação de
85 dois projetos de pesquisa financiados (agência de fomento) concluídos ou em
86 andamento, ou ter sido bolsista de produtividade em pesquisa pelo CNPq; (4)
87 dez trabalhos publicados em periódicos com QUALIS mínimo B1, sendo pelo
88 menos três em periódicos QUALIS A1 ou A2, de acordo com o estrato vigente;
89 (5) ministração regular de disciplinas na Graduação; (6) estar regularmente
90 credenciado em Programa de Pós-Graduação stricto sensu da FOB/HRAC;
91 (7) orientação de monitoria, TCC, tutoria e PAE (mínimo de cinco
92 orientações); (8) elaboração de pelo menos dois materiais didáticos
93 (livro/capítulo ou material com ISBN/ISSN); (9) ter participado em pelo menos
94 dez atividades de Extensão, de acordo com os quesitos constantes na Tabela
95 de Avaliação e (10) participação em pelo menos cinco atividades
96 Administrativas (colegiados e comissões) como membro titular (por mandato),
97 de acordo com os quesitos constantes na Tabela de Avaliação.” Aprovado
98 pela Congregação em 13/05/2024. A **CAA** decide pela retirada dos autos de
99 pauta para agendar uma conversa com a Direção da Unidade. **C - CARGOS**
100 **NOVOS.** O Senhor Presidente reforça seus agradecimentos aos
101 Conselheiros pela presença. Salienta que esse é um tema sensível; que a
102 decisão de colocar 5 cargos em análise para o presente processo não foi

103 trivial, posto que é necessário haver um número mínimo de cargos no Banco
104 da Universidade. Salaria que foram solicitados 37 novos cargos, em
105 processos instruídos por 23 Unidades, Museus e Institutos Especializados,
106 motivo pelo qual, a pauta ficou tão extensa e foi necessário encaminhar tantos
107 processos para relatoria. Tendo em vista o esforço, informa que foi preparado
108 pela equipe da Secretaria Geral, planilha que compila e compara os dados
109 apresentados nas Tabelas da Carreira Docente da 23 Unidades e que, na
110 mesma, são apresentados dados sobre cargos vagos de Professor Titular ou
111 ainda em fase de provimento; evidenciando a relação entre o número de
112 Professores Titulares e o número total de docentes; a relação entre o número
113 de Professores Associados e o número de Professores Titulares; o cenário
114 comparativo de desempenho em pesquisa do conjunto dos Professores
115 Associados relativamente ao conjunto dos Professores Titulares; cargas
116 horárias médias no ensino de Graduação e Pós-graduação dos Professores
117 Associados e dos Professores Titulares; a presença do corpo discente de
118 Graduação e Pós-graduação e o número total de docentes da Unidade e a
119 qualificação dos Programas de Pós-graduação da Unidade. Por fim, o Senhor
120 Presidente salienta que, em acordo às regras definidas pela CAA não
121 puderam participar do pleito Unidades que não apresentavam critérios
122 aprovados ou que possuíam cargos vagos não solicitados há mais de um ano,
123 passando, a seguir a palavra aos Senhores Conselheiros. Após ampla
124 discussão os Conselheiros apresentam concordância sobre a existência de
125 mérito acadêmico da maior parte das solicitações, posto haver excelência nas
126 Unidades, Museus e Institutos da Universidade. Nesse sentido, concordam
127 tratar-se desse pleito sobretudo para sanar divergências históricas.
128 Manifestam concordância de que não serão priorizados pedidos de Unidades
129 que disponham de cargos vagos em elevado volume ou que apresentam
130 justificativas para áreas que percebam uma movimentação natural de
131 docentes, não indicando, portanto, represamento de Professor Associados.
132 Comparadas todas as solicitações e deliberando-se em conjunto, contando
133 com a ausência dos Senhores Conselheiros quando tratar-se de discussão
134 sobre a sua Unidade, foram tomadas as seguintes decisões: **Relator: Prof.**
135 **Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE. PROCESSO**
136 **2024.1.58.76.4 – INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS (4a – média**

137 **25,06%**). Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3094. O
138 Instituto de Física de São Carlos, com base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de
139 março de 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor
140 Titular que, após a aplicação dos critérios internos, aprovados pela CAA em
141 08/04/2024, deverá ser alocado em concurso interdepartamental envolvendo
142 os dois Departamentos da Unidade. Aprovada pela Congregação em
143 05/04/2024. Decisão da CAA: manifesta-se favoravelmente no que concerne
144 aos cálculos indicados pela Unidade, bem como ao modus faciendi dos
145 critérios. Destaca, contudo, os seguintes pontos: (i) “a sugestão de que seja
146 retirado do algoritmo critério externo à Universidade, como, por exemplo, nota
147 CAPES”; e (ii) “definição de critérios claros para indicação de uma vaga
148 interdepartamental”. (06/05/2024). Manifestação da Unidade: “Sobre o
149 primeiro ponto, incluímos no item 1 do documento a informação sobre como
150 a Congregação da Escola Politécnica faz a alocação das vagas recebidas em
151 um grupo (áreas interdepartamentais) ou outro grupo (Departamentos)”.
152 Quanto ao segundo ponto levantado pela CAA: “esclarecemos que o uso de
153 alguns poucos critérios “externos” à Universidade, como é o caso da nota
154 CAPES do curso de pós-graduação, mencionado no parecer e que a unidade
155 prefere manter tais critérios na forma já apresentada.” Aprovado ad
156 referendum do CTA e ad referendum da Congregação de 24/05/2024. A **CAA**
157 decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas solicitações de
158 novos cargos de Professor Titular, bem como o número restrito de cargos ora
159 disponíveis, a solicitação não foi contemplada. **PROCESSO 2024.1.124.55.4**
160 **– INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (4a –**
161 **média 22,61%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3112. O
162 Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, com base na Circ.
163 SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 4 (quatro)
164 novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos,
165 aprovados pela CAA em 01/04/2019, foram indicados na seguinte ordem de
166 prioridade: (i) Departamento de Ciências de Computação (SCC); (ii)
167 Departamento de Sistemas de Computação (SSC); Departamento de
168 Matemática Aplicada e Estatística (SME); e Departamento de Ciências de
169 Computação (SCC). Aprovada pela Congregação em 26/04/2024. A **CAA**,
170 com base na demonstração do mérito acadêmico, aprovou que o cargo nº

171 1028294, ora no Banco de cargos da Universidade, seja redistribuído para o
172 Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) no Departamento
173 de Ciências de Computação (SCC). **PROCESSO 2024.1.199.45.7 -**
174 **INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (4a – média 25,38%).**
175 Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3155. O Instituto de
176 Matemática e Estatística, com base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de
177 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular que,
178 após a aplicação dos critérios internos, aprovados pela CAA em 05/12/2016,
179 deverá ser alocado no Departamento de Matemática Aplicada (MAP).
180 Aprovado pela Congregação em 25/04/2024. A **CAA** decide que, tendo em
181 vista a alta demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de
182 Professor Titular, bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a
183 solicitação não foi contemplada. **PROCESSO 2024.1.259.3.4 – ESCOLA**
184 **POLITÉCNICA (4a – média 23,4%).** Processo apenas em versão digital no
185 sistema GR #3102. A Escola Politécnica, orientada pela Circ. SG/CAA/10, de
186 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor
187 Titular. Com base na aplicação de seus critérios internos, em pauta na
188 presente reunião da CAA, sugere que, se concedidos, sugere que, se
189 concedido, o mesmo seja alocado em concurso interdepartamental,
190 envolvendo todos os Departamentos da Unidade. Aprovado pela
191 Congregação em 28/03/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista a alta
192 demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de Professor Titular,
193 bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi
194 contemplada. **Relator: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA.**
195 **PROCESSO 2024.1.63.81.4 – FACULDADE DE ECONOMIA,**
196 **ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO (4a – média**
197 **16,32%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3123. A
198 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto,
199 com base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão
200 de 3 (três) novos cargos de Professor Titular, na seguinte ordem de
201 prioridades: (i) Departamento de Contabilidade (RCC), (ii) Departamento de
202 Economia (REC) e (iii) Departamento de Administração (RAD), após a
203 aplicação dos critérios internos, aprovados pela CAA em 04/12/2023.
204 Aprovado pela Congregação em 25/04/2024. A **CAA**, com base na

205 demonstraco do mrito acadmico, aprovou que o cargo n 1028308 seja
206 redistribudo para a Faculdade de Economia, Administrao e Contabilidade
207 de Ribeiro Preto (FEARP) no Departamento de Contabilidade (RCC).
208 **PROCESSO 2024.1.185.48.0 – FACULDADE DE EDUCAO (4a – mdia**
209 **22,51%)**. Processo apenas em verso digital no sistema GR # 3144. A
210 Faculdade de Educao, com base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de maro de
211 2024, solicita a concesso de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular, que,
212 aps a aplicao dos critrios internos, aprovados pela CAA em 20/09/2021,
213 foram indicados na seguinte ordem de prioridades: (i) se concedidas as duas
214 vagas estas sero destinadas ao Departamento de Metodologia do Ensino e
215 Educao Comparada (EDM) e ao Departamento de Filosofia da educao e
216 Cincias da Educao (EDF); (ii) se concedida uma vaga esta sero destinada
217 o concurso interdepartamental. Aprovado ad referendum da Congregao em
218 16/05/2024 e referendado em 23/05/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista
219 a alta demanda apresentada nas solicitaes de novos cargos de Professor
220 Titular, bem como o nmero restrito de cargos ora disponveis, a solicitao
221 no foi contemplada. **PROCESSO 2024.1.255.89.6 – FACULDADE DE**
222 **DIREITO DE RIBEIRO PRETO (4a – mdia 10,87%)**. Processo apenas em
223 verso digital no sistema GR # 3153. A Faculdade de Direito de Ribeiro Preto
224 encaminha solicitao de 1 (um) novo cargo de Professor Titular, conforme
225 relatrio e critrios aprovados em 05/12/2022 que, conforme registro em
226 sistema, est cadastrado para concurso interdepartamental envolvendo os
227 trs Departamentos, a saber, Departamento de Direito Privado e de Processo
228 Civil (DPP), Departamento de Direito Pblico (DDP) e Departamento de
229 Filosofia do Direito e Disciplinas Bsicas da Unidade (DFB). Na oportunidade,
230 a Unidade “reitera seu pedido para que as vagas de Professor Titular, que se
231 encontram ‘represadas’, sejam liberadas para o concurso do DPP e DFB”.
232 Aprovado pela Congregao em 20/05/2024. A **CAA** decide que, tendo em
233 vista a alta demanda apresentada nas solicitaes de novos cargos de
234 Professor Titular, bem como o nmero restrito de cargos ora disponveis, a
235 solicitao no foi contemplada. **Relatora: Prof.ª Dr.ª ELOISA SILVA**
236 **DUTRA DE OLIVEIRA BONF. PROCESSO 2024.1.29.31.4 – INSTITUTO**
237 **DE ESTUDOS BRASILEIROS (4a – mdia 15,38%)**. Processo apenas em
238 verso digital no sistema GR # 3132. O Instituto de Estudo Brasileiros, com

239 base na Circ. SG/CAA/10, orientado pela Circ. SG/CAA/10, de 11 de março
240 de 2024, embasado em seus critérios internos, aprovados pela CAA em
241 08/11/2021, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular
242 para o Instituto na área de “Estudos Brasileiros”. Aprovado pelo Conselho
243 Deliberativo em 23/04/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista a alta
244 demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de Professor Titular,
245 bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi
246 contemplada. **PROCESSO 2024.1.40.87.3 - INSTITUTO DE RELAÇÕES**
247 **INTERNACIONAIS (4a – média 16,7%)**. Processo apenas em versão digital
248 no sistema GR # 3156. O Instituto de Relações Internacionais, com base na
249 Circ. SG/CAA/10, orientado pela Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024,
250 embasado em seus critérios internos, aprovados pela CAA em 05/12/2022,
251 solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para o Instituto
252 na área de História. Aprovado pela Congregação em 25/04/2024. A **CAA**
253 decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas solicitações de
254 novos cargos de Professor Titular, bem como o número restrito de cargos ora
255 disponíveis, a solicitação não foi contemplada. **PROCESSO 2024.1.344.41.4**
256 **- INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS (4a – média 25,42%)**. Processo apenas em
257 versão digital no sistema GR # 3159. O Instituto de Biociências, orientado
258 pela Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1
259 (um) novo cargo de Professor Titular. Com base na aplicação de seus critérios
260 internos, aprovados pela CAA em 18/11/2019, sugere que, se concedido, o
261 mesmo seja alocado no Departamento de Fisiologia (BIF). Aprovado pela
262 Congregação em 17/05/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista a alta
263 demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de Professor Titular,
264 bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi
265 contemplada. **PROTOCOLADO 2024.5. 29.27.3 - ESCOLA DE**
266 **COMUNICAÇÕES E ARTES (4a – média 21,11%)**. Processo apenas em
267 versão digital no sistema GR # 3147. A Escola de Comunicação e Artes, com
268 base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de
269 1 (um) novo cargo de Professor Titular. Com base na aplicação de seus
270 critérios internos, aprovados pela CAA em 09/11/2015, sugere que, se
271 concedido, o mesmo seja alocado no Departamento de Cinema, Rádio e
272 Televisão [Audiovisual] (CTR). Aprovado pela Congregação em 22/05/2024.

273 A **CAA** decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas
274 solicitações de novos cargos de Professor Titular, bem como o número
275 restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi contemplada.
276 **Relatora: Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA GAMA. PROCESSO 2024.1.158.74.2 –**
277 **FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS (4a –**
278 **média 15,27%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3143.
279 A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, orientada pela Circ.
280 SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo
281 cargo de Professor Titular. Com base na aplicação de seus critérios internos,
282 aprovados pela CAA em 17/02/2020, sugere que, se concedido, o mesmo
283 seja alocado no Departamento de Medicina Veterinária (ZMV). Aprovado pela
284 Congregação em 07/05/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista a alta
285 demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de Professor Titular,
286 bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi
287 contemplada. **PROCESSO 2024.1.967.25.0 - FACULDADE DE**
288 **ODONTOLOGIA DE BAURU (4a – média 26,21%).** Processo apenas em
289 versão digital no sistema GR # 3157. A Faculdade de Odontologia de Bauru,
290 orientada pela Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a
291 concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular. Com base na
292 aplicação de seus critérios internos, em pauta na presente reunião da CAA,
293 sugere que, se concedidos, os mesmos sejam alocados em concurso
294 interdepartamental, envolvendo todos os Departamentos da Unidade.
295 Aprovado pela Congregação em 20/05/2024. A **CAA** decide que, tendo em
296 vista a alta demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de
297 Professor Titular, bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a
298 solicitação não foi contemplada. **PROCESSO 2024.1.360.5.3 – FACULDADE**
299 **DE MEDICINA (4a – média 23,57%).** Processo apenas em versão digital no
300 sistema GR # 3150. A Faculdade de Medicina, orientada pela Circ.
301 SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 3 (três) novos
302 cargos de Professor Titular. Com base na aplicação de seus critérios internos,
303 aprovados pela CAA em 04/12/2023, sugere que, se concedidos, os mesmos
304 sejam alocados na seguinte ordem de prioridade: (i) Departamento de
305 Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional (MFT); (ii) Departamento
306 de Infectologia e Medicina Tropical (MIP); e (iii) Departamento de Psiquiatria

307 (MPS). Aprovado pela Congregação em 10/05/2024. A **CAA** decide que,
308 após a avaliação comparativa entre as unidades e também entre os
309 departamentos solicitantes, aprova (um) cargo novo para a FM para que seja
310 concedido ao departamento MFT (Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia
311 Ocupacional. **PROCESSO 2024.1.42.75.2 – INSTITUTO DE QUÍMICA DE**
312 **SÃO CARLOS (4a – média 24,90%)**). Processo apenas em versão digital no
313 sistema GR # 3114. O Instituto de Química de São Carlos, orientado pela
314 Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um)
315 novo cargo de Professor Titular. Com base na aplicação de seus critérios
316 internos, aprovados pela CAA em 04/04/2016, sugere que, se concedido, o
317 mesmo seja alocado em concurso interdepartamental, envolvendo os dois
318 Departamentos da Unidade. Aprovado pela Congregação em 29/04/2024. A
319 **CAA** decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas solicitações
320 de novos cargos de Professor Titular, bem como o número restrito de cargos
321 ora disponíveis, a solicitação não foi contemplada. **Relatora: Prof.ª Dr.ª**
322 **CARLOTA BOTO. PROCESSO 2024.1.62.93.1 – INSTITUTO DE**
323 **ARQUITETURA E URBANISMO (4a – média 19,55%)**). Processo apenas em
324 versão digital no sistema GR # 3097. O Instituto de Arquitetura e Urbanismo,
325 com base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, embasado em seus
326 critérios internos, aprovados pela CAA em 11/04/2022, solicita a concessão
327 de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para o Instituto. Aprovado pela
328 Congregação em 26/04/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista a alta
329 demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de Professor Titular,
330 bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi
331 contemplada. **PROCESSO 2024.1.135.16.5 – FACULDADE DE**
332 **ARQUITETURA E URBANISMO (4a – média 20,95%)**). Processo apenas em
333 versão digital no sistema GR # 3134. A Faculdade de Arquitetura e
334 Urbanismo, orientada pela Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita
335 a concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular. Com base na
336 aplicação de seus critérios internos, aprovados pela CAA em 07/11/2022,
337 sugere que, se concedidos, os mesmos sejam alocados na seguinte ordem
338 de prioridade: (i) no Departamento de Tecnologia da Arquitetura (AUT); e (ii)
339 Departamento de Projeto (AUP). Aprovado pela Congregação em
340 25/03/2024. A **CAA**, com base na demonstração do mérito acadêmico,

341 aprovou que o cargo nº 173363, seja redistribuído para a Faculdade de
342 Arquitetura e Urbanismo (FAU) no Departamento de Tecnologia da
343 Arquitetura (AUT). **PROCESSO 2024.1.86.59.8 – FACULDADE DE**
344 **FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (4a – média**
345 **18,9%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3160. A
346 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, orientada pela
347 Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um)
348 novo cargos de Professor Titular. Com base na aplicação de seus critérios
349 internos, aprovados pela CAA em 17/04/2023, sugere que, se concedido, o
350 mesmo seja alocado no Departamento de Biologia (592). Aprovado pela
351 Congregação em 16/05/2024. A **CAA** decide que, tendo em vista a alta
352 demanda apresentada nas solicitações de novos cargos de Professor Titular,
353 bem como o número restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi
354 contemplada. **PROCESSO 2024.1.608.8.0 – FACULDADE DE FILOSOFIA,**
355 **LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS (4a – média 20,49%)**. Processo apenas
356 em versão digital no sistema GR # 3151. A Faculdade de Filosofia, Letras e
357 Ciências Humanas, orientada pela Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024,
358 solicita a concessão de 5 (cinco) novos cargos de Professor Titular. Com base
359 na aplicação de seus critérios internos e utilização de critério de iteração,
360 aprovados pela CAA em 24/06/2019, sugere que, se concedido, os mesmos
361 sejam distribuídos na seguinte ordem de prioridade: (i) Departamento de
362 História (FLH); (ii) Departamento de Geografia (FLG); (iii) Departamento de
363 Linguística (FFL); (iv) Departamento de Ciência Política (FLP); (v)
364 Departamento de Antropologia (FLA). Aprovado ad referendum da
365 Congregação em 17/05/2024 e referendado em 23/05/2024. A **CAA**, com
366 base na demonstração do mérito acadêmico, aprovou que o cargo nº 173118,
367 ora no Banco de cargos da Universidade, seja redistribuído para a Faculdade
368 de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) no Departamento de
369 Geografia (FLG). **Relator: Prof. Dr. JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA.**
370 **PROCESSO 2024.1. 39.71.9 – MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA**
371 **(4a – média 18,8%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR #
372 3106. O Museu de Arqueologia e Etnologia, com base na Circ. SG/CAA/10,
373 de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de
374 Professor Titular, a ser alocado para o Museu, na área de Museologia, após

375 a aplicação dos critérios internos, aprovados pela CAA em 12/06/2023.
376 Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 09/05/2024. A **CAA** decide que,
377 tendo em vista a alta demanda apresentada nas solicitações de novos cargos
378 de Professor Titular, bem como o número restrito de cargos ora disponíveis,
379 a solicitação não foi contemplada. **PROCESSO 2024.1.36.38.8 – MUSEU DE**
380 **ZOOLOGIA (4b – média 28,17%)**. Processo apenas em versão digital no
381 sistema GR # 3140. O Museu de Zoologia, com base na Circ. SG/CAA/10, de
382 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor
383 Titular, a ser alocado para o Museu, na área de Entomologia, após a
384 aplicação dos critérios internos, aprovados pela CAA em 05/12/2022.
385 Aprovado em Reunião Ordinária pelo Conselho Deliberativo em 26/06/2024.
386 A **CAA** decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas
387 solicitações de novos cargos de Professor Titular, bem como o número
388 restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi contemplada.
389 **PROCESSO 2024.1.83.33.5 - MUSEU PAULISTA (4a – média 16,67%)**.
390 Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3145. A Museu Paulista,
391 com base na Circ. SG/CAA/10, de 11 de março de 2024, solicita a concessão
392 de 1 (um) novo cargo de Professor Titular, a ser atribuído ao Museu, na área
393 de História do Imaginário, após a aplicação dos critérios internos, aprovados
394 pela CAA em 8/8/2022. Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 15/05/2024.
395 A **CAA** decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas
396 solicitações de novos cargos de Professor Titular, bem como o número
397 restrito de cargos ora disponíveis, a solicitação não foi contemplada.
398 **PROCESSO 2024.1.158.88.2 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA**
399 **(4a – média 10,69%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR #
400 3152. A Escola de Engenharia de Lorena, orientada pela Circ. SG/CAA/10,
401 de 11 de março de 2024, solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de
402 Professor Titular. Com base na aplicação de seus critérios internos,
403 aprovados pela CAA em 06/05/2019, sugere que, se concedido, o mesmo
404 seja alocado em concurso interdepartamental, envolvendo os quatro
405 Departamentos da Unidade. Aprovado pela Congregação em 17/05/2024. A
406 **CAA** decide que, tendo em vista a alta demanda apresentada nas solicitações
407 de novos cargos de Professor Titular, bem como o número restrito de cargos
408 ora disponíveis, a solicitação não foi contemplada. **D - Solicitações de**

409 **permanência. Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA**
410 **TRINDADE. PROCESSO 2024.1.198.45.0 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA**
411 **E ESTATÍSTICA (4a – média 25,38%).** Processo apenas em versão digital
412 no sistema GR # 3154. Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular
413 nos 1026496, 195340 e 266035, vagos, respectivamente, em decorrência da
414 aposentadoria do Prof. Dr. Antonio Luiz Pereira, em 26/03/2024 e do Prof. Dr.
415 Jairo Zacarias Goncalves, em 08/05/2024, ambos do Departamento de
416 Matemática (MAT), bem como da Profa. Dra. Marcia D Elia Branco, em
417 22/02/2024, no Departamento de Estatística (MAE). Após a demonstração da
418 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular,
419 aprovados pela CAA em 05/12/2016, a Unidade solicita que os dois cargos
420 permaneçam em seus Departamentos de origem. Aprovados nas sessões da
421 Congregação de 25/04/2024 e 23/05/2024. A **CAA**, em reunião realizada em
422 17.6.2024, decidiu pela devolução dos autos à Unidade para que o presente
423 pedido seja reapresentado à luz da regra de iteração. **Relator: Prof. Dr.**
424 **PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO 2024.1.175.23.0 –**
425 **FACULDADE DE ODONTOLOGIA (4a – média 23,22%).** Processo apenas
426 em versão digital no sistema GR #3161. Solicita a permanência dos cargos
427 de Professor Titular nos 222445 e 1016580, vagos, respectivamente, em
428 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Reinaldo Brito e Dias, em
429 04/10/2023, no Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilo-
430 faciais (ODC); e da Profa. Dra. Adriana Bona Matos, em 01/06/2023, no
431 Departamento de Dentística (ODD). Após a demonstração da aplicação dos
432 critérios de distribuição de cargos de Professor Titular, aprovados pela CAA
433 em 02/05/2016, a Unidade solicita que os dois cargos permaneçam em seus
434 Departamentos de origem. Aprovado pela Congregação em 25/04/2024. A
435 **CAA**, com base na análise do mérito da solicitação, aprovou a permanência
436 dos seguintes cargos em seus Departamentos de origem nº 222445 no
437 Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilo-Faciais (ODC), e
438 nº 1016580 no Departamento de Dentística (ODD). **Relatora: Prof.^a Dr.^a**
439 **ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFÁ. PROCESSO 2024.1.37.3.1**
440 **– ESCOLA POLITÉCNICA (4a – média 23,4%).** Processo apenas em versão
441 digital no sistema GR #3026. Solicita a permanência dos seguintes cargos de
442 Professor Titular: cargo nº 130478, em decorrência da vacância do Prof.^o Dr.^o

443 Waldemar Coelho Hachich, em 13/09/2022, no Departamento de Estruturas
444 e Geotécnica (PEF), cargo nº 199796, em decorrência da vacância do Prof.º
445 Dr.º Sergio Medici de Eston, em 01/12/2022, no Departamento de Engenharia
446 de Minas e de Petróleo (PMI), cargo nº 267040, em decorrência da vacância
447 do Prof.º Dr.º Vahan Agopyan, em 01/02/2023, no Departamento de
448 Construção Civil (PCC). Após a demonstração de mérito e aplicação dos
449 critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os
450 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 19/02/2021, a Unidade
451 solicita que, seja concedido 3 cargos e sejam distribuídos na seguinte ordem
452 de prioridade: Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica
453 (PEF), Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo (PMI) e
454 Departamento de Construção Civil (PCC). Aprovado pela Congregação em
455 14/12/2023. **Decisão da CAA:** Retira os autos de pauta (06/05/2024). A **CAA**,
456 tendo em vista que o processo de critérios da Unidade não foi aprovado, retira
457 os autos de pauta. **Relatora: Prof.ª Dr.ª PATRÍCIA GAMA. PROCESSO**
458 **2024.1.305.9.5 – FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (4b –**
459 **média 33,15%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3093.
460 Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nos 144975 e 145106,
461 vagos, respectivamente, em decorrência da aposentadoria da Profa. Dra.
462 Silvia Regina Cavani Jorge Santos, em 01/08/2022, no Departamento de
463 Farmácia (FBF), e da Profa. Dra. Dulcineia Saes Parra Abdalla, em
464 26/10/2022, no Departamento de Análises Clínicas Toxicológicas (FBC).
465 Após a demonstração da aplicação dos critérios de distribuição de cargos de
466 Professor Titular, aprovados pela CAA em 21/02/2022, a Unidade solicita que
467 os dois cargos sejam distribuídos à Faculdade de Ciências Farmacêuticas
468 para realização de concurso envolvendo todos os departamentos da Unidade.
469 Aprovado pela Congregação em 12/04/2024. **Decisão da CAA:** com base na
470 análise do mérito absoluto e relativo da solicitação, aprovou que o cargo nº
471 144975, vago no Departamento de Farmácia (FBF), seja redistribuído para a
472 Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF), nos termos do § 2º do artigo
473 122 do Regimento Geral. Quanto ao segundo cargo, solicita esclarecimentos
474 “a respeito da distribuição do segundo cargo quanto à sua destinação, uma
475 vez que o documento de encaminhamento menciona a necessidade de
476 reposição em um departamento específico”. (06/05/2024). **Manifestação da**

477 **Unidade:** esclarece que: “Na documentação enviada para análise da CAA,
478 havia a justificativa de que um dos cargos fosse destinado exclusivamente ao
479 Departamento de Farmácia, porem a deliberação da Congregação não foi
480 favorável, uma vez mesmo sendo um caso excepcional, a altearão do destino
481 da vaga seria uma nova votação de uma decisão anterior da Congregação,
482 em que se aprovou que as vagas de Professor Titular, novas ou de
483 permanência, seriam sempre em caráter supradepartamental”. Aprovado
484 pela Congregação em 12/04/2024. A **CAA**, com base na análise do mérito
485 absoluto e relativo da solicitação, aprovou que o cargo nº 145106, vago no
486 Departamento de Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC),
487 seja redistribuído para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF), nos
488 termos do § 2º do artigo 122 do Regimento Geral. **PROCESSO**
489 **2024.1.289.25.1 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU (4a –**
490 **média 26,21%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3063.
491 Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 162035, vago em
492 21/02/2024, em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Inge Elly Kiemle
493 Trindade, no Departamento de Ciências Biológicas (BAB). Tendo em vista a
494 prática adotada pela Unidade nos últimos pleitos, solicita que o citado cargo
495 seja redistribuído para a Faculdade de Odontologia de Bauru como um todo,
496 destacando que “Dentre os 116 docentes distribuídos em 6 departamentos
497 da FOB, atualmente 48 são professores associados (41,4%). Os professores
498 associados da unidade apresentam um elevado desempenho acadêmico,
499 traduzido pelo elevado número de bolsas produtividade (20 dentre 54
500 docentes associados - 37%)”, bem como que: “Na área de Odontologia, 12
501 docentes da FOB figuraram na lista dos pesquisadores mais influentes do
502 mundo, dentre os quais 2 são professores associados de 2 diferentes
503 departamentos da FOB.” Aprovada “ad referendum” da Congregação em
504 18/03/2024 a ser referendado em 03/04/2024. **Decisão da CAA:** manifestou-
505 se pela devolução dos autos à Unidade para que o presente pedido seja
506 reapresentado à luz dos novos critérios para solicitação de cargos de
507 Professor Titular da Unidade que, por sua vez, não possui o detalhamento da
508 aplicação de concursos em mais de um departamento. (08/04/2024).
509 **Manifestação da Unidade:** com base na aplicação de seus critérios internos,
510 em pauta na presente reunião da CAA, sugere que o cargo nº 162035, vago

511 em 21/02/2024, em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Inge Elly
512 Kiemle Trindade, permaneça no Departamento de Ciências Biológicas (BAB).
513 Aprovado pela Congregação em 20/05/2024. A **CAA**, tendo em vista que o
514 processo de critérios da Unidade não foi aprovado, retira os autos de pauta.
515 **PROCESSO 2024.1.214.5.7 – FACULDADE DE MEDICINA (4a – média**
516 **23,57%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3048. Solicita
517 a permanência do cargo de Professor Titular nº 1015915, em decorrência da
518 vacância da Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Rodrigues Pereira, em 03/10/2022, no
519 Departamento de Clínica Médica (MCM). Após a demonstração de mérito e
520 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os
521 departamentos da Unidade, aprovado pela CAA em 04/12/2023, a Unidade
522 solicita que, seja concedido 1 cargo e distribuído ao Centro de Medicina do
523 Estilo de Vida (CMEV). Aprovado pela Congregação em 01/03/2024. **Decisão**
524 **da CAA:** observa que “a unidade apresenta excelência em ensino, pesquisa
525 e extensão, e a proposta contempla um cargo para concurso
526 interdepartamental, com participação de 3 departamentos. É necessário
527 esclarecer que o CMEV representa o programa acadêmico a ser utilizado
528 para o concurso, enquanto a contratação será direcionada ao Departamento
529 identificado pelo candidato indicado, conforme instruído na Resolução
530 8048/2020”, observa, ainda, que se faz necessário a correção das tabelas
531 apresentadas em relação aos demais Departamentos. (06/05/2024).
532 **Manifestação da Unidade:** reapresenta as tabelas da carreira docente
533 corrigidas e manifesta e esclarece que a Congregação tem ciência de que o
534 concurso se dará nos termos das Resoluções nos 8047 e 8048 de
535 27/11/2020. A **CAA**, com base na análise do mérito da solicitação, aprovou
536 que o cargo nº 1015915, vago no Departamento de Clínica Médica (MCM),
537 seja redistribuído para a Faculdade de Medicina (FM), nos termos do § 2º do
538 artigo 122 do Regimento Geral. **Relatora: Prof.^a Dr.^a CARLOTA BOTO.**
539 **PROCESSO 2024.1.136.59.5 – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E**
540 **LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (4a – média 18,9%)**. Processo apenas em
541 versão digital no sistema GR # 3146. Solicita a permanência dos cargos de
542 Professor Titular nos 156981 e 179582, vagos, respectivamente, em
543 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Marcelo Marini Pereira de Souza,
544 em 26/03/2024, e do Prof. Dr. Jose Marcelino de Rezende Pinto, em

545 03/04/2024, ambos do Departamento de Educação, Informação e
546 Comunicação (596). Após a demonstração da aplicação dos critérios de
547 distribuição de cargos de Professor Titular, aprovados pela CAA em
548 17/04/2023, a Unidade solicita a distribuição de um cargo para o
549 Departamento de Química (593) e do outro para o Departamento de
550 Psicologia (594). Aprovado pela Congregação em 16/05/2024. A **CAA**, com
551 base na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprovou,
552 conforme parecer, a distribuição dos seguintes cargos: nº 156981 é
553 redistribuído do Departamento de Educação, Informação e Comunicação
554 (596) para o Departamento de Química (593); e nº 179582 é redistribuído do
555 Departamento de Educação, Informação e Comunicação (596) para o
556 Departamento de Psicologia (594). **PROCESSO 2024.5.68.8.2 –**
557 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS (4a –**
558 **média 20,49%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 3170.
559 Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nos 1015508 e
560 141127, vagos, respectivamente, em decorrência da aposentadoria da Profa.
561 Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda, em 06/06/2023, no Departamento
562 de Sociologia (FSL), e do Prof. Dr. Marcio Ferreira da Silva, em 26/09/2023,
563 no Departamento de Antropologia (FLA). Após a demonstração da aplicação
564 dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular, aprovados pela
565 CAA em 24/06/2019, a Unidade solicita a permanência de um cargo no
566 Departamento de Antropologia (FLA) e a distribuição do segundo cargo ao
567 Departamento de Letras Modernas (FLM). Aprovado pela Congregação em
568 23/05/2024. A **CAA**, em reunião realizada em 17.6.2024, com base na
569 demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprovou, conforme
570 parecer, a distribuição dos seguintes cargos, nº 141127 permanece no
571 Departamento de Antropologia (FLA), e nº 1015508 é redistribuído do
572 Departamento de Sociologia (FSL) para o Departamento de Letras Modernas
573 (FLM). **E – RECONSIDERAÇÃO. Relator: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE**
574 **OLIVEIRA. PROTOCOLADO 2024.5.13.12.1 – FACULDADE DE**
575 **ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA (4b –**
576 **média 30,28%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR #3079.
577 Solicita a permanência dos seguintes cargos de Professor Titular: cargo nº
578 150215, em decorrência da vacância do Prof.º Dr.º José Flávio Motta, em

579 08/04/2024, no Departamento de Economia (EAE), cargo nº 149667, em
580 decorrência da vacância da Prof^a. Dr.^a Maria Aparecida Gouvêa, em
581 14/05/2022, no Departamento de Administração (EAD), cargo nº 149926, em
582 decorrência da vacância do Prof.^o Dr.^o Gilberto de Andrade Martins, em
583 02/06/2022, no Departamento de Contabilidade e Atuária (EAC), cargo nº
584 149535, em decorrência da exoneração do Prof.^o Dr.^o Fabio Kanczuk, em
585 03/07/2024, no Departamento de Economia (EAE). Após a demonstração de
586 mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular
587 entre os departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 07/11/2022, a
588 Unidade solicita que, se concedidos os 4 cargos, sejam distribuídos na
589 seguinte ordem de prioridade: Departamento de Economia (EAE),
590 Departamento de Administração (EAD), Departamento de Contabilidade e
591 Atuária (EAC). Aprovado pela Congregação em 17/04/2024. **Decisão da**
592 **CAA:** com base na análise do mérito absoluto e relativo da solicitação,
593 aprovou, conforme parecer, a permanência nos Departamentos de origem
594 dos cargos: nº 149667 no Departamento de Administração (EAD); e nº
595 150215 no Departamento de Economia (EAE). Deliberou, ainda, que os
596 cargos nos 149926 e 149535, vagos, respectivamente, no Departamento de
597 Contabilidade e Atuária (EAC) e no Departamento de Economia (EAE),
598 permanecem no Banco de Cargos da Universidade. (06/05/2024).
599 **Manifestação da Unidade:** apresenta recurso à decisão da CAA e salienta
600 os esforços contínuos da Unidade em relação à progressão na carreira,
601 indica, ainda que com base nos dados atualizados os cargos nos 149926 e
602 149535 deverão ser destinados ao Departamento de Administração (EAD).
603 Aprovado pela Congregação em 22/05/2024. A **CAA**, com base na análise do
604 mérito absoluto e relativo da solicitação, manifestou-se pelo indeferimento do
605 pedido de reconsideração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
606 agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 18h00. Do
607 que, para constar, eu _____, Luan Felipe
608 Novak Noboa, Técnico para Assuntos Administrativos, designado pela
609 Senhora Secretária Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que
610 será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a
611 mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 17 de junho
612 de 2024.